



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 11 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 568/E437/VI/GPAL/2020, de 15 de Junho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Junho de 2020:

1. Segundo as informações da DSPA, em cumprimento do Plano de Desenvolvimento Quinquenal da RAEM (2016-2020), os serviços e entidades públicas procederam à introdução e promoção de veículos eléctricos. Presentemente, o imposto sobre veículos motorizados é isento na aquisição. Actualmente, os residentes estão isentos do imposto sobre veículos motorizados quando adquirirem um veículo eléctrico.
2. Conforme os dados do GDSE, a taxa de utilização dos lugares de carregamento eléctrico, em geral, não é elevada, pelo que é necessário realizar uma avaliação, tendo em conta as necessidades reais, para proceder ao planeamento de lugares de carregamento eléctrico da fase seguinte. O GDSE salientou ainda que, para os motociclos eléctricos, há mais opções de carregamento, nomeadamente a ligação directa à tomada doméstica de 220 V, a retirada da bateria para carregamento, bem como a substituição de baterias para o abastecimento de energia, pelo que não está planeado o aumento do número de lugares de carregamento eléctrico para motociclos. Relativamente a esse assunto,



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

esta Direcção de Serviços irá colaborar com os serviços competentes e as respectivas concessionárias nos trabalhos de instalação de lugares de carregamento nos parques de estacionamento públicos.

3. O número de veículos eléctricos usados pelos serviços públicos encontra-se a aumentar anualmente, sendo 26 o número actual desses veículos. Esta Direcção de Serviços tem vindo a incentivar as operadoras a estudar a viabilidade da introdução de autocarros movidos a combustíveis alternativos que são adequados à situação rodoviária de Macau. Presentemente, mais de 60% dos autocarros são movidos a combustíveis alternativos/ecológicos que atendem às normas EURO IV ou mais, incluindo 69 movidos a gás natural e 2 híbridos eléctricos. Por outro lado, os 100 alvarás de táxis com prazo de oito anos, já emitidos, titulam a utilização obrigatória de veículos eléctricos.

Director dos Serviços para os Assuntos
de Tráfego
Lam Hin San
30 de 6 de 2020